



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 2

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....		5	12
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....		5	12
Secretaria de Estado de Fazenda .....	1	5	12
Secretaria de Estado de Saúde .....		6	12
Secretaria de Estado de Educação .....			13
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia .....	4		14
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos .....	4		
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....		8	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....			15
Secretaria de Estado Das Cidades .....		9	16
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....		10	16
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....		10	
Secretaria de Estado de Cultura .....		10	16
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer .....	4		
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		11	
Ineditoriais .....			18

### SEÇÃO I

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 103/2017 - SUREC/SEF  
(Processo nº 2017.1024-112039)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 490/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GARLOPE LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.396.169/001-71 e no CNPJ/MF sob o nº 03.144.791/0001-11 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I-tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 104/2017 - SUREC/SEF  
(Processo nº 20171204-127654)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 493/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de MARKKA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.685.491/001-84 e no CNPJ/MF sob o nº 07.361.213./0001-98 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 105/2017 - SUREC/SEF  
(Processo nº 2017.1204-127648)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24

da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 507/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COMERCIAL DE ALIMENTOS PRATA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.587.489/001-40 e no CNPJ/MF sob o nº 14.355.658/0001-20 doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto 34.063, de 19 de dezembro de 2012 ;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º, todos do Decreto 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA QUINTA** - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 107/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 2017.1214-132747)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 508/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ESPLENDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.830.590/001-01 e no CNPJ/MF sob o nº 28.867.081/0001-40 doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA QUINTA** - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

#### 1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 067/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 20171219-135085) (Processo nº 20171004-103166)

(Processo nº 043-002.607/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 474/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COPIZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.468.650/003-63 e no CNPJ/MF sob o nº 07.513.341/0003-71, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 067/2017- SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 29/2017 - SUREC/SEF  
(PROCESSO Nº 125.000.852/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no exercício da competência prevista na alínea "b" do inciso I do artigo 109 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e de acordo com o Parecer nº Nº 512/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, resolve CASSAR, com data retroativa a 17/04/2014, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 37/2002- SUREC/SEF, celebrado com a empresa GENERAL MILLS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.269.194/0018-36, em virtude da baixa de sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2017.  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 31/2017 - SUREC/SEF  
(PROCESSO Nº 125.000.851/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 6º, §1º, do Decreto nº 34.063, de 20 de dezembro de 2012, fundamentada no inciso II do artigo 6º do mesmo Decreto nº 34.063/2012, em virtude da baixa das inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, e de acordo com o Parecer nº 514/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, resolve excluir da condição de substituto tributário concedida mediante os respectivos Atos Declaratórios, as empresas abaixo relacionadas:

- 1 - Ato Declaratório nº 86/2013 - SUREC/SEF: empresa JOY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 18.344.624/0001-91;
- 2 - Ato Declaratório nº 66/2014 - SUREC/SEF: empresa FLAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.579.928/0001-09;
- 3 - Ato Declaratório nº 69/2014 - SUREC/SEF: empresa CAS LIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.079.133/0001-75;
- 4 - Ato Declaratório nº 82/2014 - SUREC/SEF: empresa A.R PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME, CNPJ nº 15.387.346/0001-61;
- 5 - Ato Declaratório nº 34/2015 - SUREC/SEF: empresa GMB COMERCIO DE VINHOS LTDA, CNPJ nº 10.980.835/0001-09;
- 6 - Ato Declaratório nº 60/2016 - SUREC/SEF: empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE AMENDOAS EIRELI, CNPJ nº 25.109.280/0001-00;
- 7 - Ato Declaratório nº 82/2016 - SUREC/SEF: empresa VIVERE VINO LTDA, CNPJ nº 26.333.932/0001-40;

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contados da publicação deste termo (§ 2º do art. 6º do Decreto 34.063/2012).

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 690/2017 - SUREC/SEF  
PROCESSO Nº: 2017.1122-122014, INTERESSADO: WLIGHT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP, CNPJ: 17.715.922/0001-88, CF/DF : 07.636.322/001-14. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 496/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 692/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: ESPLENDOR ATACADISTA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CNPJ: 28867081/0001-40, CF/DF:07830590/001-01, PROCESSO Nº: 20171204-127593 ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 502/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 699/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: MARKKA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 07.361.213/0001-98, CF/DF:0768549100184. PROCESSO Nº: 20171121-121836. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 503/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 700/2017 - SUREC/SEF  
PROCESSO Nº: 2017.1205-127982, INTERESSADO: SOBEBE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 00.099.499/0001-36, CF/DF:07.330.728/001-87. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 504/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 701/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: NORDESTE ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.088.371/0001-59, CF/DF:0783465000166, PROCESSO Nº:20171211-130971. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.  
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 506/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE EXCLUSÃO - 27/2017 - LEI Nº 5.005/2012  
INTERESSADA: MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI, CF/DF: 0774706200118, CNPJ: 23.866.102/0001-90, PROCESSO Nº: 20171219-135244. ASSUNTO: Pedido de exclusão na sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017  
Tendo em vista a competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com os Artigos 3º e 9º da Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, APROVO o Parecer nº. 511/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, da sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012, com apuração do ICMS pela sistemática normal a partir de 01/01/2018. Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar a decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, e em seguida, encaminhar os autos ao NUPES/GEMAE/COFIT/SUREC para monitoramento.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA SUBSTABELECIMENTO DOS PROCESSOS DO ESCRITÓRIO GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS NOVEMBRO/2017  
BRB - Banco de Brasília S/A - CNPJ: 00.000.208/0001-00  
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017, às 10 horas, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01,

Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os empregados da Consultoria Jurídica, a Sra. Tallyta Lunguinho de Oliveira, Gerente de equipe - apoio, a Dra. Juliana Xavier Ferraresi Cavalcante, Consultora Jurídica Adjunta - setor contencioso e a Sra. Cléia Araújo Santana Spillari, auditora da SUAUD - Superintendência de Auditoria Interna. Os Escritórios de Advocacia credenciados no Edital de Credenciamento nº 002/2016, no grupo de atuação I (Região de Goiás), com sede ou filial nesta região e que manifestaram interesse na condução e acompanhamento dos processos que serão substabelecidos, foram devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico, para a sessão de sorteio, que deliberou sobre a seguinte ordem: distribuição e substabelecimento de todos os processos conduzidos pelo escritório Gualberto e Bastos Advogados relativo à defesa do Conglomerado BRB nas esferas judicial e extrajudicial. Aberta a sessão, os escritórios credenciados na Região I receberam uma numeração por ordem de pontuação no Edital de Credenciamento, sendo informado o número e nome dos escritórios credenciados e partipantes: 1) Hoffmann Advogados Associados, 2) Dal Bosco Advogados, 3) Martinez e Martinez Advogados e 4) Bastos Advocacia S/S. Iniciado o sorteio, o escritório contemplado foi o escritório Bastos Advocacia, que recebeu um lote de 214 (duzentos e quatorze) processos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 29 de novembro de 2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3208ª; Realizada em: 20/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.851/2010; Interessado: WJ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - ME - Decisão nº: 844/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa WJ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 72.582.919/0001-41, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes 08 e 09, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/SUL Samambaia/DF, no âmbito do Programa PRÓ-DF II, com dedução de 60% (sessenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo nº 052/2017 SEDES/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015 - PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3208ª; Realizada em: 20/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.363/2009; Interessado: CATEDRAL COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO E MARCENARIA LTDA - ME - Decisão nº: 843/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa CATEDRAL COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO E MARCENARIA LTDA- ME, CNPJ nº 07.710.524/0001-15, visando à aquisição do imóvel: - Lote 24, Quadra 02, SMC - Setor de Material de Construção, Ceilândia/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 040/2017 SEDICT/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015 - PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3208ª; Realizada em: 20/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.002.317/2000; Interessado: ANTONIO JOVELINO DOS SANTOS - Decisão nº: 840/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa JOVELINO MADEIRAS LTDA. EPP (nova razão social da empresa Antônio Jovelino dos Santos), CNPJ nº 01.914.082/0001-42, visando à aquisição do imóvel: - Lote 03, Conjunto "I", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF, com a dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, no âmbito do Pró/DF-I, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo Pró/DF nº 057/2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999; no Decreto 36.494, de 13/05/2015, e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3208ª; Realizada em: 20/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.003.790/1999; Interessado: VARLI GONÇALVES - ME - Decisão nº: 842/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre esta Companhia e a empresa VARLI GONÇALVES - ME, CNPJ nº 72.616.352/0001-87, visando à aquisição do imóvel: - Lote 11, Conjunto 06, Quadra 400, ADE - Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, no âmbito do Pró/DF-I, com dedução de 90% (noventa por cento) sobre o valor do terreno, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo Pró/DF nº 003/2011, da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999; no art. 9º da Lei nº 4.269, de 15/12/2008; no art. 24 do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3206ª; Realizada em: 13/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.940/2010; Interessado: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - Decisão nº: 830/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 019/2016, de 14/03/2016, entre a TERRACAP e a empresa Defender Conservação e Limpeza LTDA., CNPJ nº 09.370.244/0001-30, referente ao incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o Lote 05, Conjunto 01, QOF QN 07, Riacho Fundo /DF, em observância ao disposto da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e Lei nº 3.266, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015, aplicando os precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/Terracap, de 25/10/2016.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 43/2017  
Em 22 de dezembro de 2017

Processo nº: 0431-001403/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a impossibilidade de identificação da autoria.

MARLENE AZEVEDO  
Secretária de Estado Interina

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 27 de junho de 2014, publicado no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014, para incluir o inciso III do artigo 3º da EC Nº 47/2005, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.687/2014.

JAIME RECENA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO ROBERTO AMANCIO DA SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE PEREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE SOUZA LOIOLA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROGÉRIO SILVA DE MOURO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, matrícula 1431287-5, do Cargo Efetivo de Médico-Ortopedista, 3º Classe, Padrão IV, da Carreira Médica do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2017, conforme dispõe o processo 00410-00023799/2017-46.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no art. 152, § 3º, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 37.114-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Assessora Técnica, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a SUAG/COGEP, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1442916-0, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Monitoramento, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024581/2017-17, RESOLVE: DESIGNAR JOSE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 43.852-9, para substituir SIMONE DINIZ, matrícula nº 174.699-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024623/2017-10, RESOLVE: DESIGNAR KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.406-2, para substituir BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS, matrícula nº 174.558-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de

Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024471/2017-47, RESOLVE: DESIGNAR RUY NEVES ROITMANN, matrícula nº 183.494-0, para substituir DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula nº 175.891-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00014533/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula nº 46.159-8, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 693, DE 29 DE DEZEMBRO 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 34/2017 - SEPLAG/SUAG/COFIN constante no Processo SEI Nº 00410-00024662/2017-17, RESOLVE: DESIGNAR SUELY SALES DE ALMEIDA, matrícula nº 31.779-9, para substituir CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO APARECIDO GERALDO, Matrícula nº 46.204-7, como Executor Titular do Contrato nº 85/2017 - SEF-DF X INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é aquisição das ferramentas *Qlik Analytics Platform* e *Qlik Sense*, suporte técnico e atualizações de versões, treinamentos e suporte especializado no uso da solução (mentoria) para desenvolvimento de aplicações de análise de dados com o objetivo de disseminar a utilização de ferramentas de Business Intelligence na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações técnicas e condições previstas neste documento, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00057562/2017-32, e o servidor ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, Matrícula nº 46.199-7, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO APARECIDO GERALDO, Matrícula nº 46.204-7, ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, Matrícula nº 46.199-7 e ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 264326-X, para comporem Comissão de Recebimento relativa ao Contrato nº 85/2017 - SEF-DF X INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é aquisição das ferramentas *Qlik Analytics Platform* e *Qlik Sense*, suporte técnico e atualizações de versões, treinamentos e suporte especializado no uso da solução (mentoria) para desenvolvimento de aplicações de análise de dados com o objetivo de disseminar a utilização de ferramentas de Business Intelligence na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações técnicas e condições previstas neste documento, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00057562/2017-32.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SUBSECRETARIA DO TESOURO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao que determina o artigo 1º da Emenda Regimental nº 18/2006 - TCDF, RESOLVE:  
Art. 1º Designar EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula 30.841-2, lotado na Gerência de Tesouraria, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda e FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.984-4, lotado na Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, para procederem o levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2017.  
Art.2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Designar GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 144.351-8, lotado(a) no(a) NME/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e FLAVIO DA SILVA PENA, matrícula 1434.354-1, lotado(a) no(a) NME/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 080/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP, processo nº 060.000.246/2016.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Designar DANIELA DE MORAES ROCHA, matrícula 140.019-3, lotado(a) no(a) NUPAC/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula 1677.229-6, lotado(a) no(a) NUPAC/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 088/2017-SES/DF, celebrado com a empresa LABIN-BRAZ COMERCIAL LTDA, processo nº 060.005.396/2011.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº. 118, SEI nº 3698762, de 01 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº. 233, de 07 de dezembro de 2017, página 22, referente a designação de executores para o Contrato nº. 077/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AOCP, ONDE SE LÊ: "[...] 070/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AOCP[...]" LEIA-SE: "[...] 077/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AOCP[...]."  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar RAFAEL GOMES MATOS, matrícula 1679.641-1, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Titular e FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1442.375-8, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 030/2017-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, e DESIGNAR DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 198.399-7, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Titular e RAFAEL GOMES MATOS, matrícula 1679.641-1, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar ALEXANDRE NUNES FERREIRA, matrícula 1439.552-5, lotado(a) no(a) Atenção Primária/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 073/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, Processo nº 00060-00095918/2017-61, e DESIGNAR FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, lotado(a) no(a) GAOESP/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CÂMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA, matrícula 143.026-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 053/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, processo nº 060.006.430/2016.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar CÉSAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/HRC/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 082/2016-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 060.006.763/2011, e DESIGNAR WALDIRENE LEITE COSTA, matrícula 129810-0, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4, lotado(a) no(a) GAD/DIASE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 022/2013-SES/DF, celebrado com a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), Processo nº 060.014.510/2012, e DESIGNAR SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, matrícula 182.843-6, lotado(a) no(a) NURI/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, matrícula 182.843-6, lotado(a) no(a) GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 021/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA DIAGNÓSTIC S/C, Processo nº 00060-00031195/2017-72, e DESIGNAR GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4, lotado(a) no(a) DISAH/GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar JAIR PINHEIRO COTRIM, matrícula 114.485-5, lotado(a) no(a) DPAT/SUAG, como Executor(a) Titular e LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, matrícula 146.597-X, lotado(a) no(a) GEIN/DPAT/SUAG, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 001/2013-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Processo nº 060.006.795/2010, e DESIGNAR ROGERIO CORREIA DA SILVA, matrícula 1434.694-X, lotado(a) no(a) Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo/DPAT/COADM/SUAG, como Executor(a) Titular e ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1434.287-1, lotado(a) no(a) Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo/DPAT/COADM/SUAG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula 1435.188-9, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 086/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 060.010.591/2012, e DESIGNAR VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONCA, matrícula 1443.484-9, lotado(a) no(a) NSF/GAMAD/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, lotado(a) no(a) NME/HRC/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 1676.758-6, lotado(a) no(a) NME/HRC/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 080/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA, processo nº 060.000.246/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, lotado(a) no(a) NME/HRC/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 1676.758-6, lotado(a) no(a) NME/HRC/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 063/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, processo nº 00060-00037126/2017-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar HIGINO FERREIRA FILHO, matrícula 122.794-7, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HMIB/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a); ANDRE LUIZ MENDES MAURICIO, matrícula 173.740-6, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRGu/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e EVALDO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 158.428-6, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRGu/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 053/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, processo nº 060.006.430/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, matrícula 1665.006-9, lotado (a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Titular e MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1657.733-7, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 078/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, processo nº 060.001.775/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, Matrícula 189.180-4, Técnico Administrativo, para substituir Ana Luiza Alves Rosa Leite, matrícula 171.392-2, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Guará da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23/10/2017 a 10/11/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e Artigo 3º da Portaria Nº 134 de 26 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 80, de 27 de abril de 2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo): FLAVIA POPPIUS, 137.477-0, Nutricionista, 061-033212/2000, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico a partir de 19/06/2017; ALCODESIO SALES DE SOUZA JUNIOR, 163.103-9, Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico a partir de 26/06/2017; KIARA TEIXEIRA TIAGO, 198.614-7, Fisioterapeuta, 285-000532/2011, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico a partir de 26/06/2017; VANESSA ABRITTA DELGADO, 1.434.700-8, Psicólogo, 284-000386/2011, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 12/07/2017; FERNANDA ROCHA AMARAL, 1.435.305-9, Enfermeiro, 285-002702/2011, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 29/06/2017; JULIANA SOUSA SILVA, 1.435.767-4, Auxiliar de Enfermagem, 285-002434/2011, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/05/2017; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO, 1.440.455-9, Enfermeiro, 272-000831/2012, grau médio (10%), incidente sobre o vencimento básico, a partir de 17/04/2017; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS, 1.440.470-2, Enfermeiro, 272-000830/2012, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/08/2017; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, 1.663.299-0, Enfermeiro, 272-000240/2014, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 28/02/2014; JOSE ABÍLIO PEIXOTO FAGUNDES, 1.664.077-2, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, 272-000444/2014, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/05/2017; ETYENE BARBOSA BENTO, 1.672.245-0, Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, 00060-00079309/2017-65, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/10/2015; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, 1.673.059-3, Enfermeiro, 272-000193/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento a partir de 22/02/2016; AMANDA MARIA SANTIAGO, 1.677.233-4, Técnico Enfermagem, 00060-00118687/2017-71, grau máximo (20%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 11/10/2016; THAÍS DE ARAUJO MOURA, 1.680.004-4, Técnico em Radiologia, 272-

000712/2017, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/10/2017; SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, 1.680.321-3, Técnico em Higiene Dental, 00060-00079663/2017-90, grau médio (10%) incidente sobre o vencimento básico a partir de 26/05/2017; KATIA DA SILVA ROCHA, 1.680.085-0, Técnico Enfermagem, 272-000792/2017, grau máximo (20%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 25/05/2017; MONIQUE DE CALDAS SANTANA, 1.680.172-5, Enfermeiro, 00060-00085494/2017-27, grau máximo (20%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 12/06/2017.

ALTERAR o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores: SAMUEL JUNQUEIRA ANDRADE ABREU, 141.470-4, Odontólogo, 272-000484/2015, de grau médio (10%), para grau máximo (20%) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/08/2012.

REDUZIR o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores: VANIA PERIERA LEITE, 151.324-9, Auxiliar de Enfermagem, 272-000349/2005, de grau máximo (20%), para grau médio (10%), incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/05/2013; ANDREIA SOARES LIMA, 1.659.084-8, Técnico Enfermagem, 272-000677/2013, de grau máximo (20%), para grau médio (10%), incidente sobre o vencimento básico a partir de 09/08/2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 14 de novembro de 2017, página 25, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.657.774-4, Administrador, para substituir RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula 1.440.360-9, Administrador, Gerente de Pessoas da Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 08/01/2018 à 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: CONCEDER, Auxílio Natalidade, a servidora LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 155.950-8, nos termos do Artigo 96, da lei Complementar nº 840/2011, devido ao nascimento da filha ESTHER DE OLIVEIRA VIANA NEVES, lotada no SRSCS/GSAPI/CNBRFPW, conforme processo no SEI nº 00060-00130830/2017-01.

CONCEDER, Auxílio Natalidade, a servidora THAIS DARC MENEZES CARDOSO, matrícula nº 179.920-7, nos termos do Artigo 96, da lei Complementar nº 840/2011, devido ao nascimento do filho João Cardoso Galiás Yoshinaga, lotada no SRSCS/GSAPI/RFII, conforme processo no SEI nº 00060-00249112/2017-08

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GERALDO MARQUES DA COSTA, matrícula nº 1.438.986X, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 24/08/2017. Processo SEI nº 00060-00228119/2017-88.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NEUZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 155.440-9, Agente de Saúde Comunitária, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 09/07/2012 à 08/07/2017. Processo SEI nº 00060-00228119/2017-88.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. Nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUCIANA ROBERTA LEÃO ROCHA, matrícula: 155.953-2, ACS, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º quinquênio no período de 09/07/2012 a 08/07/2017, processo SEI 00060-00047607/2017-96.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de BRENDA VALÉRIA A C HONORATO, matrícula nº 145.606-7, Nutricionista, lotada na GSAPI/NB/SRS Centro Sul, participou do 1º Congresso de Nutrição, na cidade de Brasília nas datas 03 e 04 de outubro de 2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00122175/2017-18.

CONCEDER, Licença Paternidade durante o período de 22.11.2017 a 28.11.2017, nos termos do Decreto nº37.669 de 29 de setembro de 2016, a ANDERSON DA SILVA SANTOS - Matrícula: 155615-0, lotado na GSAP04- GUARA/DIRAPS/SRSCS/SES, e a prorrogação da Licença Paternidade durante o período de 29.11.2017 a 21.12.2017, pelo nascimento da filha MARIA JULIA SILVA SANTIAGO conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 15460901552017100226155008747547 do 5º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KENYA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0127.689-1, AGENTE DE PORTARIA, lotada na GSAP 1 NÚCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º quinquênio no período de 03/12/2012 a 01/12/2017. Processo SEI nº 00060-00206061/2017-11.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 0128.909-8, MÉDICO - PEDIATRIA, lotado na GSAP 2 ASA SUL/DIRAPS/SRSCS/SES, referente ao 4º Quinquênio no período de 10/09/2012 a 08/09/2017. Processo nº 00061.022974/96.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA, matrícula nº 134162-6, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 4º Quinquênio no período de 30/03/2009 a 29/03/2014.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 159149-5, MÉDICO/GINECOLOGISTA, lotado na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 26/01/2012 a 25/01/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCELA BASSO PANDOLFI, matrícula nº 0198.715-1, MÉDICO - GERIATRIA, lotado na GSAP 1 NÚCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRSCS/SES, referente ao 1º Quinquênio no período de 16/12/2010 a 14/12/2015. Processo SEI nº 00060-000616687/2017-92.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a FATIMA LUCIA ROLA, Matrícula nº 119.708-8, Auxiliar de Enfermagem lotada no GSAP1/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7.º Quinquênio no período de 27/11/2012 a 26/11/2017- processo 061.027.169/1992.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARA LUCIA DA COSTA GUEDES, matrícula nº 0132.305-9, FARMACEUTICO BIOQ. FARMÁCIA, lotada na GSAP 1 - CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 25/11/2012 a 23/11/2017. Processo SEI nº 00060-00250185/2017-34.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCIDALVA SANTOS LOPES, matrícula nº 1.439.657-2, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, lotada na GSAP 1 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 10/08/2012 a 08/08/2017. Processo SEI nº 00060-00165718/2017-83.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOSALETE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 0132.046-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAD/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 03/11/2012 a 01/11/2017. Processo SEI nº 00060-0089193/2017-72.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VALÉRIA RIBEIRO VILLATORE, matrícula nº 0141.370-8, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP 1 - CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 31/10/2011 a 28/10/2016. Processo SEI nº 00060-00139613/2017-79.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2017, DODF nº 166, de 29/08/17, pg. 17, que concede Licença Prêmio a SELMA MARIA DANTAS BATISTA, matrícula nº 155.617-7, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1.º Quinquênio no período de 05/07/2011 a 04/07/2016..."; LEIA-SE: "...referente ao 1.º Quinquênio no período de 05/08/2011 a 04/08/2016...". Processo SEI 00060-00048100/2017-50.

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2009, DODF nº 239, de 11/12/2009, pg. 22, que concede Licença Prêmio a EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 128909-8, ONDE SE LÊ: "...3º) 21/02/01 a 19/02/96..."; LEIA-SE: "...3º) 21/02/01 a 19/02/06...". Processo 061.022.974/96.

Na Ordem de Serviço de 27 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2017, página 99, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840 /2011, a MAYSA ALCANTARA DOMINGUES, Matrícula n.º 131.664-8, Auxiliar de Enfermagem lotada no GSAP1-/GUA-RÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5.º Quinquênio no período de 10/06/2012 a 10/06/2017- processo 061.030.589/1997.", LEIA-SE: "...CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MAYSA ALCANTARA DOMINGUES, Matrícula n.º 131.664-8, Auxiliar de Enfermagem lotada no GSAP1-/GUA-RÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5.º Quinquênio no período de 10/06/2012 a 09/06/2017- processo 061.030.589/1997.". ONDE SE LÊ: "...CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840 / 2011, a POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 1.438.570-8, Enfermeira, lotada no GSAP1-/GUA-RÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1.º Quinquênio no período de 19/06/2017 A 18/06/2017 - Requerimento.". LEIA-SE: "...CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 1.438.570-8, Enfermeira, lotada no GSAP1-/GUA-RÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1.º Quinquênio no período de 19/06/2012 A 18/06/2017 - Requerimento".

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### PORTARIA Nº 120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e de acordo com o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.677.188-5; ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8 e ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula nº 59.008-8, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão com a atribuição de proceder ao recebimento do Sistema de Videomonitoramento do Programa "Crack, é Possível Vencer", área de cena do Plano Piloto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

#### PORTARIA Nº 121, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: CONCEDER a ANDERSON FÁBIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 42.776-4, lotado nessa Subsecretaria de Inteligência desta Secretaria de Estado, Horário Especial por ministrar aulas no 10º Curso de Progressão Funcional, promovido pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com compensação de horário, nos termos do inciso I do artigo 76-A da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, referente ao período de 03 de abril de 2018 a 07 de abril de 2018, em conformidade com o Processo SEI nº 00050-00151540/2017-21.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

#### PORTARIA Nº 125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de acidente de agente em Serviço reclamado pelo servidor MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.372-5, constante do processo nº 00050-00160974/2017-11.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula nº 192.235-1, MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula nº 197.065-8 e CÁSSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula nº 195.105-X, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 32.547, de 07.12.2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Atividades Penitenciárias, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 00050-00151200/2017-08, JULIANA ARAUJO DO PRADO, 01765000, agosto/2017; 00050-00154165/2017-71, DAYANA ORSANO LEITAO, 0175825X, agosto/2017; 00050-00156582/2017-58, MYCHELLE DA SILVA GOMES MILHOMEM, 01763806, setembro/2017; 00050-00156241/2017-82, MAYRA SOUSA CORDEIRO, 0178451X, setembro/2017; 00050-00157575/2017-73, MARCELO WENDELL BRANDAO SILVA, 01833812, setembro/2017; 00050-00156807/2017-76, SELEMÉRICO CARVALHO DE OLIVEIRA, 01783742, setembro/2017; 00050-00156911/2017-61, TATIANE CAVALCANTE DIAS MENDES, 01970801, setembro/2017; 00050-00156133/2017-18, RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, 0175940X, setembro/2017; 00050-00158154/2017-60, ELAINE NOGUEIRA VIANA, 01767194, setembro/2017; 00050-00161153/2017-01, EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, 0197761X, maio/2017; 00050-00156292/2017-12, UIRA LIMA MENDES, 01970666, setembro/2017; 00050-00156299/2017-26, EDUARDO MOURA GUERRA, 01802518, setembro/2017; 00050-00156907/2017-01, EUDES DE AQUINO DIONISIO DE MORAIS, 01793705, setembro/2017. 00050-00156291/2017-60, RODRIGO LAYA, 01805061, setembro/2017; 00050-00156264/2017-97, GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, 01782355, setembro/2017; 0050-001410/2017, SHERMAN BARRETO SALGADO, 01784862, agosto/2017; 0050-001007/2017, THADEU MOREIRA DE ARAUJO, 0176179X, junho/2017; 0050-000879/2017, JOELSON DAMASCENO LOPES, 01921975, abril/2017; 0050-000890/2017, DEBORA CRISTINA BARBOSA, 01971425, setembro/2017; 0050-000097/2017, WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, 01937022, maio/2017; 00050-00156565/2017-11, GEISA CIBELLE BARBOSA DOS SANTOS, 01779613, setembro/2017.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 02 de janeiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 238/2017 - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 1º de janeiro de 2018, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação do aluno não habilitado e incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 28 de dezembro de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10000927, Renato Luis Costa Santos, 36.00, Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.080.155 - Distrito Federal.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no CBMDF, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeita penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se as 13h00min, do dia 03 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, com os seguintes trajes: Calça Jeans na cor azul, Camiseta meia manga na cor vermelha e Tênis na cor: branca.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

(\*) Republicada por erro de Seção pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 57 (Edição Extra), de 30/12/2017, página 27.

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o 1º Sgt. QBMG-1 GLAUBER BRAS DE MORAIS PINHO, matrícula nº



1402578, a contar do dia 20 de novembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "c" item 2 e § 5.º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de reforma ex officio e, REFORMAR ex officio o 1.º Sgt. QBMG-1 GLAUBER BRAS DE MORAIS PINHO, matrícula n.º 1402578, nos termos dos artigos 60, caput; 88, II; 95, II e 97, VI, e artigo 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1.º, inciso II e § 4.º e artigo 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-00085670/2017-83.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-2 ATILA DAMASCENO BOTELHO, matrícula 1402934, a contar do dia 04 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-2 ATILA DAMASCENO BOTELHO, matrícula 1402934, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00088215/2017-30.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO VALDERI DOS SANTOS FILHO, matrícula 1402673, a contar do dia 27 de novembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO VALDERI DOS SANTOS FILHO, matrícula 1402673, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00085919/2017-51.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 PAULO SÉRGIO SILVÉRIO, matrícula 1403039, a contar do dia 1.º de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 PAULO SÉRGIO SILVÉRIO, matrícula 1403039, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00087632/2017-65.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO AUGUSTO SOARES, matrícula 1402678, a contar do dia 30 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO AUGUSTO SOARES, matrícula 1402678, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00079333/2017-57.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES, matrícula 1404070, a contar do dia 23 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "c" item 2 e § 5.º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de reforma ex officio e, REFORMAR ex officio o Segundo-Sargento QBMG-2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES, matrícula 1404070, nos termos dos artigos 60, caput; 88, II; 95, II e 97, VI, e artigo 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo,

quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1.º, inciso II e § 4.º e artigo 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-00079440/2017-85.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1403501, a contar do dia 28 de novembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1403501, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00086880/2017-99.

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-2 JOSÉ GERALDO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 1403141, a contar do dia 21 de novembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-2 JOSÉ GERALDO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 1403141, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00085040/2017-17.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1050, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LUDIMILA BÁSILIO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.355-7, para substituir ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.033-2, chefe, símbolo CNE-6, da Chefia de Gabinete da Direção-Geral, do Detran/DF, no período de 02 a 11/01/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor CHRISTIAN RICHIELLI LIMA ROCHA, matrícula 250.225-9, lotado no Nudoc, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 08 a 17/01/2018 e 05 a 24/03/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, nos respectivos períodos de 02 a 18/05/2018 e 19 /11 a 01/12/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto n.º 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei n.º 4.426/2009 RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010 e Portaria n.º 86 de maio de 2014, a ROSELY DIAS DE CARVALHO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental (Agente de Portaria), matrícula 39.278-2, Curso de Ensino Médio, percentual de 9%, conforme processo 134.000.822/2010, a contar de janeiro de 2018.

VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferida pela Portaria n.º 53, de 20 setembro de 2012, publicado no DODF de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JANETE DA ROCHA CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 91.051-1, lotada na Administração Regional de Sobradinho, com base na Regra Geral, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 700, de 04 de outubro de 2004, e Artigo 114, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo: 134.000.448/2017, a contar de 25 de dezembro de 2017.

VALTER SOARES LEITE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TARCISIO PERES CAIXETA FILHO, matrícula: 1.677.865-0, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional do Lago Norte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula 158.345-X, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE - 07, da Administração Regional do Lago Norte, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TARCISIO PERES CAIXETA FILHO, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula: 1.677.865-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 166.878-84, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE - 06, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

(\*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2017, página 40.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, do servidor DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor fruição posterior do período suspenso para ocorrer no período de 17/01/2018 a 31/01/2018.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VALDIRENE SANTOS FARIAS, Matrícula nº 158.323-9, Gerente de Aquisições e Contratos, para substituir MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 271.918-5, Diretor de Logística, Material, Patrimônio e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.230/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 106, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203, de 31 de outubro de 2017, página 1xxxx6.

Art. 2º Reconduzir, PAULO DE SOUSA MOURA, MICHELLE MARÇAL OLIVEIRA e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente LEILA LEÃO BOU LTAIF para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELA MOTA MOREIRA LOPES - Matrícula nº 238.603-8, como Executora para acompanhamento da contratação artística do Grupo "AMOR MAIOR", que se apresentará no dia 30/12/2017, às 16:00 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília - DF, no Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das festividades do Reveillon 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00003817/2017- 63, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELA MOTA MOREIRA LOPES - Matrícula nº 238.603-8, como Executora para acompanhamento da contratação artística da banda "BATERIA NOTA SHOW", que se apresentará no dia 30/12/2017, às 17:15 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília - DF, no Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das festividades do Reveillon 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00003842/2017-47, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELA MOTA MOREIRA LOPES - Matrícula nº 238.603-8, como Executora para acompanhamento da contratação artística da Banda "COISA NOSSA", que se apresentará no dia 30/12/2017, às 18:30 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília - DF, no Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das festividades do Reveillon 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00003821/2017-21, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº 238.706-9, como Executora para acompanhamento da contratação artística de "BEBETO CERQUEIRA", que se apresentará no dia 30/12/2017, às 19:45 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília - DF, no Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das festividades do Reveillon 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00003803/2017-40, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços

em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº 238.706-9 e MATEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº 237.859-0, como Executores para acompanhamento das contratações artísticas de "CACÁ SILVA", que se apresentará no dia 31/12/2017 e 01/01/2018, das 22:00 às 04:00 horas e "MARCELO CAFÉ", que se apresentará no dia 01/01/2018, às 01:00 hora, na Prainha dos Orixás - Brasília - DF, no Projeto "REVEILLON 2018", conforme processo SEI nº 00.150.00003943/2017-18 e 00150.00003945/2017-15, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar VINÍCIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA - Matrícula nº 238.319-5 e FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238.606-2, como Executores para acompanhamento das contratações artísticas de "CÉLIA PORTO", que se apresentará no dia 31/12/2017, às 19:00 horas; "LBERTO SALGADO", que se apresentará no dia 31/12/2017, às 20:00 horas; "DJ HOOL", que se apresentará no dia 31/12/2017, das 19:40 às 23:30 horas; "VJ BOCA", que se apresentará no dia 31/15/2017 à 01/01/2018, das 19:00 às 01:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, no Projeto "REVEILLON 2018", conforme processos SEI nº 00.150.00003939/2017-50, 00150.00003944/2017-62; 00150.00003942/2017-73 e 00150.00003941/2017-29, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 540, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ocupado por LAIANE GONÇALVES FURTADO, matrícula nº 217.690-4, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de 11/12/2017. Processo SEI nº 00020-00030082/2017-07.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**PORTARIA Nº 541, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS, matrícula nº 157.309-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe 1, Padrão II, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, com fundamento no artigo 40, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar 769/08. Processo nº 00410-00024054/2017-02.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**PORTARIA Nº 556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que

dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de WASHINGTON CARDOSO ALKIMIM JÚNIOR, matrícula nº 238.739-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 1.213 (mil e duzentos e treze) dias, referentes ao período de 18/01/2010 a 14/05/2013, conforme certidão expedida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Processo nº 00020-00031097/2017-84.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**PORTARIA Nº 557, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula nº 70.922-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional - Advogado, no total de 1.678 (mil e seiscentos e setenta e oito) dias, sendo 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) dias referentes ao período de 01/08/1975 a 26/11/1976; 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias referentes ao período de 02/01/1978 a 01/01/1979; 738 (setecentos e trinta e oito) dias referentes ao período de 01/10/1980 a 08/10/1982 e 91 (noventa e um) dias referentes ao período de 23/04/1985 a 22/07/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 00020-00025901/2017-96.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, da carreira de Procurador do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00020.00028049/2017-17.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMARY DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 27.680-4, Técnico Jurídico - Datilógrafo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo nº 00020-00026930/2017-75.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

Instituída pela Portaria nº 486, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 06/12/2017. Processo Administrativo nº 020-001763/2016

**TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme Portaria em referência, nos termos do que dispõe o art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR ARTHUR BRUNO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 221.662-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico, lotado na PROFIS da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO da respectiva Comissão.

SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor ALEXANDRE PAULINO TAVARES, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, matrícula nº 238.759-X, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 21/12/2017, Processo SEI nº 00020-00031370/2017-71.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, matrícula nº 238.734-4, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 21/12/2017, Processo SEI nº 00020-00031086/2017-02.

LUCIANE RISSATO

## SEÇÃO III

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS (\*)

1º Termo aditivo ao contrato de financiamento mediante repasse de recursos externos Nº 20/00007-3. Objeto: alterar as disposições da Cláusula Quarta, prorrogando os prazos de desembolso da parcela do crédito previsto no caput da Cláusula Segunda, ajustando as condições de desembolso de recursos. Valor da Parcela: R\$ 49.975.000,01 (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais e um centavo). Prazo de desembolso: 30.12.2017. Agente financeiro: Banco do Brasil S/A; Beneficiário: Governo do Distrito Federal; Signatários: pelo Banco do Brasil S/A: Paulo Henrique Conti e pelo Governo do Distrito Federal: Excelentíssimo Senhor Governador Rodrigo Sobral Rollemberg.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 56 Edição Extra, em 27/12/2017, pág. 01

## EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

1º Termo aditivo ao Contrato de financiamento mediante repasse de recursos externos Nº 20/00007-3. Valor: R\$ 49.975.000,01 (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais e um centavo). Objeto: alterar as disposições da Cláusula Quarta, prorrogando os prazos de desembolso da parcela do crédito previsto no caput da Cláusula Segunda, ajustando as condições de desembolso de recursos. Prazo de desembolso: 30.12.2017. Agente financeiro: Banco do Brasil S/A; Beneficiário: Governo do Distrito Federal; Signatários: pelo Banco do Brasil S/A: Paulo Henrique Conti e pelo Governo do Distrito Federal: Excelentíssimo Senhor Governador Rodrigo Sobral Rollemberg.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 925041 (\*)

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Datagov Informática Ltda-EPP, com valor total de R\$ R\$ 577.920,00. Processo n.º 063.000.193/2014. Demais informações no site: [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 02 de janeiro de 2018.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no DODF nº 245 do dia 26/12/2017 - Seção 3 - Página 40

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 060/2016, Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, objeto do processo n.º 0410.001431/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME, - CNPJ 11.594.621/0001-67; CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP - CNPJ 19.082.400/0001-11; CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ 04.553.782/0001-47; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME - CNPJ 24.938.227/0001-40; CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP - CNPJ 09.430.460/0001-24; MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 19.653.054/0020-47; VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP - CNPJ 14.272.952/0001-79; WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP - CNPJ 05.421.585/0001-37 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0001/2018, até o dia 05 de janeiro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF no processo de nº 00410-00024618/2017-07. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orcao=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao=9) e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO  
Coordenadora

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 125/2017, Registro de Preços para a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, objeto do processo SEI n.º 00410-00015470/2017-10 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) - CNPJ 61.600.839/0001-55 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0002/2018, até o dia 05 de janeiro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orcao=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao=9) e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes

documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO  
Coordenadora

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 122/2017, Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, contemplando Papel A3, Papel A4, Papel Off-set e Papel Ofício II, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, objeto do processo SEI n.º 00410-00016033/2017-13 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84; IPE PAPEIS EIRELI EPP - CNPJ: 26.221.498/0001-06; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0003/2018, até o dia 05 de janeiro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orcao=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao=9) e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO  
Coordenadora

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017

PROCESSO: 00040-00057562/2017-32- DAS PARTES: SEF/DF X INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Aquisição das ferramentas *Qlik Analytics Platform* e *Qlik Sense*, suporte técnico e atualizações de versões, treinamentos e suporte especializado no uso da solução (mentoria) para desenvolvimento de aplicações de análise de dados com o objetivo de disseminar a utilização de ferramentas de Business Intelligence na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações técnicas e condições previstas neste documento. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura. DO VALOR: R\$ 1.146.960,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme Notas de Empenhos n.ºs 2017NE02017 e 2017NE02020 emitidas em 28/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041226203310040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449039 e 339039; Fonte de Recurso: 136012215; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSE DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 - DILIC/SUAG-SEF/DF

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFZ/PROFISCO/DF O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Life Tecnologia e Consultoria Ltda-Me, CNPJ n.º 00.660.928/0001-00 sagrou-se vencedora do Item 1 com o valor total por pontos de função de R\$ 493.500,00; a empresa Equilibrium Web Servicos de Informática Ltda-Epp, CNPJ n.º 07.178.322/0001-74 sagrou-se vencedora do Item 2 com o valor total por pontos de função de R\$ 170.000,00; a empresa Confidere Informática e Servicos Ltda-Epp, CNPJ n.º 02.781.404/0001-95 sagrou-se vencedora do Item 3 com o valor total por pontos de função de R\$ 348.180,00 e a empresa Fatto Consultoria e Sistemas Ltda-Epp, CNPJ n.º 02.434.797/0001-60 sagrou-se vencedora do Item 4 com o valor total por pontos de função de R\$ 288.000,00. Mais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974002. Processo SEI nº: 410.003.388/2016-SEPLAG/DF.

Em 02 de janeiro de 2018.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 113/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H-STRATNER & CIA LTDA. CNPJ nº 33.250.713/0002-43. Objeto: Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 116.386,72 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10364620241370001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138004920. Nota de Empenho: 2017NE09872. Valor de empenho inicial: R\$ 116.386,72 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Emitido em 19/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 29/37), Edital do Pregão Eletrônico nº 206/2017-SES/DF (fls. 166/189), Resultado por Fornecedor (fl.832), Proposta da empresa (fls. 498/503), Termo de Adjucação do PE nº 206/2017 (fls. 727/729), Termo de Homologação do PE nº 206/2017 (fls. 737/742), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-17/PAM003865 (fl.833), AFM Autorização de Fornecedor de Material nº 1-17/AFM 003167 (fl.834), Autorizo da Nota de empenho (fl.842), Nota de Empenho (fl.849), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 270.001.308/2016. Data de Assinatura: 29/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: LEONES ALBERTO ALVES DA SILVA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 11.105.408/0001-44. Objeto: a. Prorrogar prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2017 a 26 de novembro de 2018, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; b. Em relação ao pedido de reajuste, solicitado pela Contratada tempestivamente, conforme consta nos autos do processo às fls. 470 e 581, este será analisado posteriormente, tendo em vista a necessidade de análise quanto a vantagem econômica para a sua concessão. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901, Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2017NE08491 e 2017NE08493. Valores de empenho inicial: R\$ 42.910,69 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 52.478,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Emitidos em 24/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.011/2014. Data de Assinatura: 27/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: FABIANO CANDIDO. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e JULIO CESAR FERNANDES. Publicação do Ajuste Original: 04/12/2015.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DO CÂNCER DE MAMA, inscrita sob o CNPJ/MF 07.279.133/0001-98. PROCESSO SEI: 00060-00210730/2017-50. OBJETO: Este instrumento tem por objeto oferecer, em regime de mútua cooperação, serviços voluntários, na modalidade de voluntariado social, prestados à comunidade por meio de ações de educação preventiva em saúde, segurança alimentar e assistência à pessoa em estado de vulnerabilidade social ou agravamento de saúde, com foco na assistência à mulher antes de ser acometida ou já acometida pelo câncer de mama e outros agravos de saúde de natureza semelhante, bem como nos grupos educativos propostos nos serviços hospitalares, a serem executados na sede da associação, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 99.852,26 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e vinte e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10128620240890001. NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSOS: 100. VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. Pela SES/DF: DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO. Pela AMAMA: FABIANA MONTEIRO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR e JAF ANDRADE BEZERRA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 295/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 295/2017, Processo nº SEI 00060-00025590/2017-16- CM HOSPITALAR S.A-COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 123/2017 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Prótese de Quadril - Revisão. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SULOG/SES. Processo nº 0060-004.975/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 16h00min, do dia 09 de janeiro de 2018. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## EXTRATO DO EDITAL Nº 42, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/ESCS nº 11/2016, que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 15/2017, que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESCS, em 2018 e, considerando ainda o Edital nº 107, de 5 de dezembro de 2017, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 235, de 08.12.2017, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, referente à primeira edição de 2018, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SISU/MEC).

1. Período de Matrícula para a chamada regular do SISU, primeira edição de 2018: 5, 6 e 7 de fevereiro de 2018
2. Período provável de Matrícula para vagas remanescentes: 22 e 23 de fevereiro de 2018.
3. Das Vagas:

Curso/local de oferta/turno	Sistema de Vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (Sistema de Cotas)	Total de Vagas
Enfermagem/Samambaia/Integral	48	32	80
Medicina/Asa Norte/Integral	48	32	80

4. Local da Inscrição: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no Grande Auditório.

5. Os candidatos serão selecionados por intermédio do Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC, segundo o seu desempenho no ENEM de 2017, por sistema de vagas/local de oferta/curso/turno de escolha, observado o número de vagas oferecidas no Edital.

6. A seleção é realizada por intermédio de dois sistemas de vagas: Ampla Concorrência (Sistema Universal) e Reserva de Vagas (Sistema de Cotas), para candidatos que cursaram integralmente e exclusivamente o ensino fundamental e médio em Escolas Públicas vinculadas à Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004.

7. O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.escs.edu.br/index.php/sisu>.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTOS DE DÉVIDAS

Processo: 00080.00069250/2017-22: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme dispôs na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 589, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V Art. 30 e Art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 24.753.038,64 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à folha normal versão 01 empresa 802, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00068907/2017-34: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme dispôs na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 589, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V Art. 30 e Art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 239.378.824,15 (duzentos e trinta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), sendo R\$ 18.748.790,97 (dezoito milhões setecentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos) referente à folha normal versão 01 - Aposentados RPPS Financeiro e R\$ 220.630.033,18 (duzentos e vinte milhões seiscentos e trinta mil e trinta e três reais e dezoito centavos) referente à folha normal versão 01 - RPPS Financeiro da empresa 652, competência Dezembro/2017, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0080-00069677/2017-21: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme dispôs na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 589, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V Art. 30 e Art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 78.752.270,21 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e um centavos), sendo R\$13.028,69 referente à folha suplementar versão 65 EMPRESA 652/Ativo RGPS e R\$ 78.739.241,52 referente à folha normal suplementar versão 65 EMPRESA 652/RPPS Financeiro, competência Dezembro/2017, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

## ABERTURAS DE PROPOSTAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que não ocorreu manifestação durante o prazo legal estabelecido para interposição de recursos relacionado a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 05/2017. A data de abertura do envelope da proposta de preço das empresas habilitadas fica definida para ocorrer no dia 08/01/2018 às 15h00, na sala de reuniões da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que não ocorreu manifestação durante o prazo legal estabelecido para interposição de recursos relacionado a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 16/2017. A data de abertura do envelope da proposta de preço das empresas habilitadas fica definida para ocorrer no dia 08/01/2018 às 17h00, na sala de reuniões da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, após análise da Coordenação de Infraestrutura, o deferimento do recurso interposto tempestivamente pela empresa Aliança Empresarial Engenharia Ltda., torando-a habilitada para participação da Concorrência nº 10/2017. A data de abertura dos envelopes de propostas de preços fica definida para ocorrer dia 08/02/2018 às 13h00. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 04/2017)

Processo: 193.001.615/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1613/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Marco Ianniruberto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Geociências. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização e manejo dos sedimentos assoreados no reservatório do Descoberto". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02502, valor: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02503, valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02504, valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marco Ianniruberto e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.698/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1473/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Vicente de Paulo Martins como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Biológicas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Marcadores fenotípicos celulares e sorológicos associados com a sintomatologia e prognóstico da Leishmaniose Visceral Canina". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02267, valor: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), data: 15/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02268, valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), data: 15/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 22/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Vicente de Paulo Martins e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.603/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1602/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Cleber Furlanetto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Biológicas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Prospecção de extratos vegetais com ação nematocida". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02531, valor: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02532, valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02533, valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Cleber Furlanetto e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.711/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1484/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Rodrigo Luiz Carregaro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ceilândia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Custo-efetividade do método Pilates versus prescrição domiciliar de exercícios em indivíduos com dor lombar crônica não específica: Ensaio controlado e aleatório". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02121, valor: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02122, valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02123, valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), data:14/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 21/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Rodrigo Luiz Carregaro e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.576/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1618/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Gabriele Cornelli como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Humanas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "ONTOLOGIAS PLATÔNICAS: A FILOSOFIA DE PLATÃO EM DIÁLOGO". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02187, valor: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02188, valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02189, valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), data: 14/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 22/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Gabriele Cornelli e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.618/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1616/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Marcia Cristina da Silva Magro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ceilândia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Implementação de um estudo para triagem da doença renal crônica para melhora dos cuidados de diabéticos e hipertensos na atenção primária à saúde". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02522, valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02523, valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marcia Cristina da Silva Magro e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 07/2017 )

Processo: 193.001804/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1419/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE André Telles Campos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDF - Sede. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 84.010,00 (oitenta e quatro mil e dez reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento de competências no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma análise do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT) e seus órgãos subordinados". Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND: 33.9020 Notas de Empenho:2017NE02083, valor: R\$55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta centavos); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020 Notas de Empenho:2017NE02084, valor: R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 33.9018. Notas de Empenho:2017NE02085, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 26/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO André Telles Campos e pela Instituição Executora Edval de Oliveira Novaes Júnior, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Processo: 193.001806/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1421/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Fernanda Marsaro dos Santos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Secretaria de Estado de Educação - SEDF - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 98.649,40 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Projeto de remição de pena pela leitura 'ler liberta': uma perspectiva de ressocialização nas unidades prisionais do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.9020 Notas de Empenho:2017NE02089, valor: R\$ 52.449,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:44.90.20 Notas de Empenho:2017NE02090, valor: R\$12.000,00 (doze mil reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100;ND:339018.Notas de Empenho: 2017NE02091, valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Fernanda Marsaro dos Santos e pela Instituição Executora Júlio Gregório Filho.

Processo: 193.001808/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1423/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Jorge Otavio Maia Barreto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Fiocruz Brasília - Diretoria Regional - Fiocruz - Direb. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 80.260,00 (oitenta mil e duzentos e sessenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Diagnóstico e estratégias para a atuação do Corpo de Bombeiros Militar sobre acidentes domésticos no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE02095, valor: R\$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT:19571620760260001, Fonte:100; ND:33.90.18, Notas de Empenho:2017NE02096, valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Notas de Empenho:2017NE02097, valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura18/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jorge Otavio Maia Barreto e pela Instituição Executora Maria Fabiana Damásio Passos, Diretora da Gerência Fiocruz BSB.

Processo: 193.001809/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1424/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Júlio César Matos de Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF - Júlio César Matos de Oliveira. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Locais de acumulação de acidentes de trânsito em horários de alto fluxo de veículos nas rodovias federais do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE02098, valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT :1957162076026000, Fonte:100; ND:33.9018, Notas de Empenho:2017NE02099, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); data:13/12/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Júlio César Matos de Oliveira e pela Instituição Executora Vandervaldo Gomes de Lima, Superintendente Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.000.998/2015, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, assim como de acordo com o Parecer nº 0951/2017-PRCON/PGDF e o Parecer nº 185/2017 ATJ/DLF em favor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES - CNPJ nº 11.432.298/0001-25 para prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização de Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 29 de dezembro de 2017. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº 8.666 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.000.930/2017, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação com o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, assim como de acordo com o Parecer nº 392/2017 - PRCON/PGDF e o Parecer nº 184/2017ATJ/DLF em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3133, Bairro Faxinal, Montenegro-RS, doravante denominada contratada, representada por SALESIO NUHS, CPF nº 437.953.159-72, RG nº 26.360.389-1 SSP/SP na qualidade de Procurador, no valor estimado de R\$ 2.447.595,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para fazer face às despesas com a Aquisição de 806.500 (oitocentas e seis mil e quinhentas) munições de diversos calibres, para atender demanda da Diretoria de Patrimônio Manutenção e Transportes da PMDF. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 28 de dezembro de 2017. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

Processo: 054.001.108/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe, para análise das impugnações ao edital, cuja abertura estava prevista para o dia 03.01.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de 140 (cento e quarenta) fragmentadoras para atendimento da demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 242.712,40 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: 3190-5560 / 3190-5565 / 3190-5555 / 3190-5556 / 3190-5559.

Em 02 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 453/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Processo 310.003506/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/12/2017. Objeto: contratação de obra de implantação das linhas aéreas de distribuição em 138 KV Brasília Centro x Brasília Leste Mangueiral x Brasília Leste. Vigência 18 meses. Valor: R\$ 11.669.772,67. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Rodrigo Sousa Ferreira.

Espécie: Contrato 455/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SQUADRA TECNOLOGIA S/A. Processo 310.003330/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/12/2017. Objeto: contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de softwares na forma de fábrica de software. Vigência 24 meses. Valor: R\$ 5.770.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: André Luis Cioffi.

Espécie: Contrato 456/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CTIS TECNOLOGIA S/A. Processo 310.003330/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/12/2017. Objeto: contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de softwares na forma de fábrica de software. Vigência 24 meses. Valor: R\$ 3.159.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Avaldir da Silva Oliveira.

Processo: 193.001811/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1425/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Marcia Aiko Tsunoda como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DITEC - . OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 73.140,94 (setenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A Perícia Criminal da Polícia Federal ajudando a melhorar a visão da Polícia perante a juventude do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE02100, valor: R\$ 49.467,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001 ; Fonte:100; ND:44.90.20 Notas de Empenho:2017NE02101, valor: R\$14.073,94 (quatorze mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339018 Notas de Empenho:2017NE02102, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 18/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marcia Aiko Tsunoda e pela Instituição Executora Amaury Alan Martins de Souza Júnior.

Processo: 193.001812/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1426/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Maristela Terto de Holanda como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Exatas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 91.610,00 (noventa e um mil e seiscentos e dez reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Arquitetura para Gerenciamento de Dados Colaborativos para Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social baseada em Sistema de Informação Geográfico com Participação Popular". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.9020 Notas de Empenho:2017NE02103, valor: R\$18.110,00 (dezoito mil, cento e dez reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001 Fonte:100; ND:449020, Notas de Empenho:2017NE02104, valor: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.18 Notas de Empenho:2017NE02105, valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 27/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Maristela Terto de Holanda e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

Processo: 193.001813/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1428/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Thiago Gomes Nascimento como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP - Ciência Policial. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 98.745,31 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Cognições Compartilhadas em Equipes de Trabalho Policial: Mensurando o Impacto de Variáveis do Comportamento Organizacional na PMDF". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE02106, valor: R\$ 53.245,30 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001 ; Fonte:100; ND:449020 Notas de Empenho:2017NE02107, valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.18 Notas de Empenho:2017NE02108, valor: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Thiago Gomes Nascimento e pela Instituição Executora Priscila Riedere Rocha, Coronel ISCP.

Processo: 193.001805/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1420/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE, Cristiane Faiad de Moura como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Perfil profissiográfico e Mapeamento de Competências do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.20 Notas de Empenho:2017NE02086, valor: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001 ; Fonte:100; ND:449020 Notas de Empenho:2017NE02087, valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:33.90.18 Notas de Empenho:2017NE02088, valor: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais); data:13/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Cristiane Faiad de Moura e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2013

Processo: 193.000.192/2013. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, como CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666, e nas justificativas constantes dos autos. DA VIGÊNCIA: O termo aditivo entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2017 com data final de vigência em 04 de dezembro de 2018. SUBSCLAU-SULA: Caso haja adesão ao contrato da SEPLAG este instrumento será rescindido a partir da assinatura do Termo de Adesão. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente e pela CONTRATADA, GUILHERME ALVES MENDES, Sócio - Gerente.

EDITAL Nº 175 CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012-CEB  
39ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 03 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2018 no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Advogado, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Advogado: 1387418, RAISLER BATISTA DE OLIVEIRA, 03642878105, 10.

Em 02 de janeiro de 2018.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 (\*)

PROCESSO: 138.000.588/2017. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma de Quadra Poliesportiva e Praça na QNR 03/04 em Ceilândia Norte. O Administrador Regional de Ceilândia informa a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no Art. 43, VI da Lei 8.666/93, e ADJUDICA o objeto à empresa PARKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 25.136.923/0001-94, por apresentar a proposta no valor de R\$ 427.575,37 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Outras informações poderão ser obtidas no telefone (61) 3471-9832, nos horários de 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

Em 29 de dezembro de 2017.

SERGIO CARVALHO BEZERRA

Administrador Regional - Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 247, Seção 03, pag. 54, de 28/12/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

Processo: 197.000.906/2013. Partes: ADASA e o Sr. DONISETE MARIANO DA COSTA. Objeto: alteração do valor do contrato. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 6.204,50 (seis mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo/vigência: fica inalterado. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e o Sr. DONISETE MARIANO DA COSTA, Produtor de Água.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

Processo: 197.001.226/2015. Partes: ADASA e o Sr. JOSIMAR APARECIDO DA CUNHA. Objeto: alteração da área total a ser remunerada e do valor do contrato. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 12.538,50 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo/vigência: permanece inalterado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206 Programa de Trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e o Sr. JOSIMAR APARECIDO DA CUNHA, Produtor de Água.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2016

Processo: 197.001.169/2016. Partes: ADASA e o Sr. JOSÉ BORGES DOS SANTOS. Objeto: alteração do percentual de abatimento de erosão da gleba 01 e do valor do contrato. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 15.628,29 (quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e o Sr. JOSÉ BORGES DOS SANTOS, Produtor de Água.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01936

PROCESSO SEI: 00150.00003821/2017-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa KW PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 18.448.055/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação da Banda "COISA NOSSA", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 18:30 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01921

PROCESSO SEI: 00150.00003809/2017-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDILZA ROSA RIBEIRO - CPF nº 406.449.955-72. Do Objeto: Despesa com a contratação do Artista "DHI RIBEIRO", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 22:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01930

PROCESSO SEI: 00150.00003803/2017-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRA - CPF nº 606.161.725-91. Do Objeto: Despesa com a contratação do Artista "BEBETO CERQUEIRA", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 19:45 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01924

PROCESSO SEI: 00150.00003842/2017-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação da Banda "BATERIA NOTA SHOW", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 17:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01938

PROCESSO SEI: 00150.00003817/2017-63. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALESSANDRO DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS - CPF nº 702.330.391-04. Do Objeto: Despesa com a contratação do Grupo "AMOR MAIOR", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 16:00 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01959

PROCESSO SEI: 00150.00003945/2017-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "MARCELO CAFE", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 01/01/2018, às 1:00 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01965

PROCESSO SEI: 00150.00003943/2017-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "CACA SILVA", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017 a 01/01/2018, das 22:00 às 4:00 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01966

PROCESSO SEI: 00150.00003941/2017-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e BRUNO CARA-MORI BORGES E SILVA - CPF nº 892.767.361-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "VJ BOCA", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017 a 01/01/2018, das 19:00 às 1:00 horas, na Eplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01967

PROCESSO SEI: 00150.00003942/2017-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS - CPF nº 23.655.916/0001-85. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "DJ HOOL", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017, das 19:40 às 23:30 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01963

PROCESSO SEI: 00150.00003944/2017-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO - CNPJ nº 14.074.533/0001-22. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "ALBERTO SALGADO", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 31/12/2017, às 20:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01962

PROCESSO SEI: 00150.00003939/2017-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CÉLIA MARIA PORTO - CPF nº 379.773.501-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "CÉLIA PORTO", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 31/12/2017, às 19:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003939/2017-50 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CÉLIA PORTO", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 31/12/2017, às 19:00horas, com duração de 60 minutos, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente por CÉLIA MARIA PORTO - CPF nº 379.773.501-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003944/2017-62 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ALBERTO SALGADO", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 31/12/2017, às 20:00horas, com duração de 60 minutos, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente por ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO - CNPJ nº 14.074.533/0001-22, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003942/2017-73 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "DJ HOOL", no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 31/12/2017, às 23:30horas, com duração de 60 minutos, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente por RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS - 705.966.891-87 - CNPJ nº 23.655.916/0001-85, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003941/2017-73 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "VJ BOCA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 31/12/2017 a 01/01/2018 das 19:00 às 01:00hora, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente por BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA - CPF nº892.767.361-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003943/2017-18 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "CACA SILVA", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 31/12/2017 a 01/01/2018 das 22:00 às 04:00horas, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº09.121.982/0001-44, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003945/2017-15 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "MARCELO CAFE", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº020/2017, que se apresentará no dia 01/01/2018 às 01:00horas, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente pela Empresa ARTECEI -PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº07.480.912/0001-57, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003821/2017-21 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "COISA NOSSA", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/12/2017, às 18:30 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, representado exclusivamente pela empresa KW PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 18.448.055/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003809/2017-17 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "DHI RIBEIRO", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/12/2017, às 22:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, representado exclusivamente por EDILZA ROSA RIBEIRO - CPF nº 406.449.955-72, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003803/2017-40 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "BEBETO CERQUEIRA", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/12/2017, às 19:45 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, representado exclusivamente por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRO - CPF nº 606.161.725-91, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003842/2017-47 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "BATERIA NOTA SHOW", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/12/2017, às 17:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003817/2017-63 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo "AMOR MAIOR", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/12/2017, às 16:00 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, representado exclusivamente por ALESSANDRO DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS - CPF nº 702.330.391-04, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de dezembro de 2017. NANAM LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura - Substituta.

**INEDITORIAIS****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 312/2017  
PROCESSO: 2017.07.2546.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 312/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, Audiovisuais e Profissionais especializados (Recursos Humanos), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 319/2017  
PROCESSO: 2017.21.2555.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 319/2017, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Térmicas para armazenamento de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 320/2017  
PROCESSO: 2017.11.2550.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 320/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo, Agulha, Balão), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 321/2017  
PROCESSO: 2017.07.2551.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 321/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Gravadores de Holter Mortara do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 322/2017  
PROCESSO: 2017.07.2552.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 322/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva, Preventiva, Desinfecção e Análise de Água do Sistema de Osmose Reversa, visando as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 323/2017  
PROCESSO: 2017.07.2556.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 323/2017, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Ar Condicionado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 325/2017  
PROCESSO: 2017.07.2558.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2018 às 18:00 horas, estará

recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 325/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada, por demanda, para a Prestação de Serviços de Tradução de Textos Simples e Técnicos e/ou Científicos, Revisão de Textos e Tradução Juramentada, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 327/2017  
PROCESSO: 2017.21.2563.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 327/2017, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 328/2017  
PROCESSO: 2017.11.2562.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 328/2017, cujo objeto é a Aquisição de Aventais descartáveis de Tecido-não-Tecido, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 330/2017  
PROCESSO: 2017.21.2565.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 330/2017, cujo objeto é a Aquisição de Cola Fórmica para Manutenção de Mobiliário, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 331/2017  
PROCESSO: 2017.04.2569.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 331/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Temazolamida), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 332/2017  
PROCESSO: 2017.11.2570.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/01/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 332/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dialisador), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-01/2018.

**POSTO 81 LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM-DF, a Licença de Operação nº 075/2017, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na CNN 02, Lote A, RA IX - Ceilândia/DF, processo nº 00391-00018385/2017-25 (190.000.922/2001). Jorge Kay, Sócio. DAR-02/2018.